



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 571.062/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2021

Contrato nº 2021/021.2

**OBJETO**

Prestação de serviços de afiação de lâminas de guilhotinas, pelo período de 12(doze) meses

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N., ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - EPP

CNPJ/MF:  
00.446.039/0001-37

Endereço:  
SCRS 503, BLOCO A, LOJAS 41, 43 E 44

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.331-510
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
PETRONIO ARRAES NUNES

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 18/02/2021	Data de assinatura 01/02/2023	Data de vigência 15/03/23 a 14/03/24
Preço: R\$ 59.634,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )	

Nota de Empenho: 2023NE000248

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

W :  
R :



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/03/23, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/021.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2023NE000248, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 15/03/23 a 14/03/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Petronio Arraes Nunes  
Representante Legal

av